

▶ ENDIVIDAMENTO

CEMIG LAMENTA PERDA DE USINAS

PRESIDENTE DA EMPRESA DIZ QUE GASTOS INVIABILIZARAM “BRIGA” PELAS HIDRELÉTRICAS

EULER JUNIOR/COMUNICAÇÃO/CEMIG

| TATIANA MORAES

| tmoraes@hojeemdia.com.br

A política de distribuição de dividendos e os investimentos agressivos realizados pela Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) em gestões passadas, até 2014, foram responsáveis pela perda de quatro usinas da companhia em certame realizado em setembro do ano passado pela União. A afirmação foi feita pelo presidente da empresa, Luiz Humberto Fernandes, durante apresentação de balanço da companhia, realizado ontem.

De acordo com o executivo, os gastos fizeram com que a energética não tivesse dinheiro suficiente em caixa para brigar pelas hidrelétricas de Jaguara, Miranda e São Simão. Juntas, as usinas eram responsáveis por 40% da geração de caixa da Cemig.

DIVIDENDOS

Entre 2011 e 2014, a estatal pagou R\$ 12,297 bilhões em dividendos aos acionistas. O montante representa cerca de 100% do lucro da empresa. Em 2013, por exemplo, os proventos chegaram a R\$ 4,6 bilhões.

Em 2015, o conselho administrativo da Cemig decidiu pagar o mínimo previsto em estatuto, de 50% do lucro. Naquele ano, foram repassados aos detentores de ações preferenciais



BALANÇO – Luiz Humberto Fernandes: “Quando assumimos a companhia, grande parte da dívida vence no curto prazo”

R\$ 796 milhões. No ano seguinte, R\$ 674 milhões e em 2017, R\$ 560 milhões.

Ao repassar o lucro aos acionistas, a empresa precisou recorrer ao mercado financeiro para fazer empréstimos e honrar os compromissos com credores, segundo Fernandes. Foi necessário, portanto, elevar a dívida. “Quando assumimos a companhia, grande parte da dívida vence no curto prazo. Fizemos um esforço enorme para rolar os débitos”,

afirma o executivo.

Em 2014, a Cemig possuía R\$ 11,6 bilhões em dívidas. Quase metade desse valor, R\$ 5,2 bilhões, venceria no ano seguinte. O custo era de 7,05% ao ano. Ao final de 2017, a dívida passou para R\$ 12,3 bilhões. No entanto, R\$ 2.371 eram previstos para vencer em 2018, com custo de 6,01% ao ano.

OUTROLADO

Antonio Anastasia governou Minas de 2011 a

2014, período cuja gestão da Cemig foi criticada pelo atual presidente. Por nota, a assessoria do ex-governador e hoje senador afirmou que “os leilões não existiriam se não houvesse a MP 579, já que a renovação seria automática. Por isso, é importante que a atual gestão do PT reconheça que a MP 579, editada pelo governo do próprio PT, quase quebrou o setor elétrico no país”.

O texto ressalta, ainda,

que na época Anastasia alertou ao governo federal sobre o risco de insegurança jurídica que a MP 579, convertida na lei 12.783, poderia provocar. “Ao invés de a conta de energia elétrica diminuir, o que se viu em médio prazo foi justamente o contrário: o aumento do valor das contas para pessoas físicas e jurídicas e a diminuição do valor de mercado de todas as empresas do setor no Brasil”.

Antonio Anastasia (PSDB), que governou Minas entre 2011 e 2014, culpa a MP 579, editada no governo Dilma Rousseff, pela perda das usinas

12,97

BILHÕES

DE REAIS FORAM PAGOS PELA CEMIG AOS ACIONISTAS ENTRE 2011 E 2014

▶ SITUAÇÃO DEGRADANTE

TRABALHADORES RESGATADOS EM MINAS

| DAREDAÇÃO

| primeiroplano@hojeemdia.com.br

Fiscais do Ministério do Trabalho resgataram ontem 19 trabalhadores encontrados em situação degradante em uma colheita de café na região de Alto São Francisco, em Minas Gerais. No total, os representantes do MTE aplicaram 25 infrações ao responsável pela propriedade rural,

localizada no município de Córrego Danta. As informações são da Agência Brasil.

O empregador foi autuado para pagar as rescisões dos contratos, no valor de R\$ 70 mil, e depositar o valor do FGTS. Ele também foi obrigado a garantir o retorno dos trabalhadores a suas cidades de origem, na Bahia.

O local da colheita

não tinha banheiros. A água disponível era apenas a de uma nascente. As refeições eram preparadas pelos próprios trabalhadores e tinham que ser consumidas no chão. A jornada não tinha controle e o trabalho era organizado pelo que era produzido por cada trabalhador, resultando em pagamentos ao fim de cada semana.

O alojamento não era equipado com camas nem roupas de cama suficientes. A comida e materiais de limpeza eram comprados em um comércio a 20 quilômetros da fazenda na forma de crédito, que seria abatido dos pagamentos. A dívida do grupo havia ultrapassado os R\$ 7 mil. Todos foram admitidos sem carteira assinada.

HOJE
EM DIA

ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

VANJEG ADMINISTRADORA DE BENS S.A.
CNPJ 17.251.125/0001-97 -- NIRE 31.300.043.983
AVISO AOS ACIONISTAS – AUMENTO DE CAPITAL
Belo Horizonte, 03 de Julho de 2018 - A VANJEG ADMINISTRADORA DE BENS S.A., para os fins do disposto na Lei nº 6.404/1976, vem comunicar aos acionistas que sejam titulares de ações de emissão da Companhia em Belo Horizonte, para a subscrição de ações decorrentes da proposta de aumento de capital aprovada na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 28.05.2018 às 11 horas. (“Aumento de Capital”).
Em razão da proposta de Aumento de Capital descrito acima e tendo em vista o disposto no artigo 171 da Lei das Sociedades Anônimas, fica assegurado aos acionistas que sejam titulares de ações de emissão da Companhia em Belo Horizonte o direito de preferência para a subscrição das novas ações, em 30 dias, a partir de 11.07.2018, observado as seguintes condições: - Aumento de Capital social por subscrição particular de 9.292.739 (Nove milhões, duzentos e noventa e dois mil e setecentos e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no montante de R\$ 457.640,71 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e um centavos), a ser integralizado mediante aproveitamento de créditos ou espécie na data de subscrição. Com isso o Capital social será elevado de R\$ 192.359,29 (Cento e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) para R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais) e será dividido em 13.198.739 (Trece milhões, cento e noventa e oito mil e setecentos e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Edmundo Koichi Takamatsu, Diretor Presidente

ERRATA - Por uma falha de sistema, o balanço publicado pela empresa Montanapar Participações Ltda, neste jornal no dia 05/07/2018, Caderno Horizontes, página 17, saiu com cortes nas laterais. Informamos que estamos republicando o devido balanço conforme abaixo.

MONTANAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.			
CNPJ 29.415.304/0001-00			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de R\$)			
ATIVO	2017	2016	
CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	41	56	
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	41	56	
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos (nota 4)	23.584	23.583	
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	23.584	23.583	
TOTAL DO ATIVO	23.625	23.639	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (Em milhares de reais - R\$)						
	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros	Ajuste acumulado de conversão	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros (Prejuízos) acumulados
Em 31 de Dezembro de 2015	5.307	324	11.517	418	47	17.613
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(809)
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	(1.911)	-	(1.911)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	13	13
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízo	-	-	(809)	-	-	809
Em 31 de Dezembro de 2016	5.307	324	10.708	(1.493)	60	14.906
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	(209)
Ajuste acumulado de conversão	-	-	-	175	-	175
Ajuste de avaliação patrimonial	-	-	-	-	(49)	(49)
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-
Absorção de Prejuízo	-	-	(209)	-	-	209
Em 31 de Dezembro de 2017	5.307	324	10.499	(1.318)	11	14.823

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2017

- Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma -

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Montanapar Participações Ltda. ("Sociedade" ou "Entidade") é uma sociedade limitada, cujo objeto social é a prestação de serviço de assessoria na intermediação de negócios, notadamente no setor de mineração e energia; a promoção de empreendimentos industriais e comerciais, notadamente na área de mineração e energia, podendo participar, diretamente ou indiretamente, sob qualquer modalidade, de outras sociedades, consórcios ou entidades, majoritariamente ou minoritariamente; e a prestação de serviços de consultoria, incluindo financeira, assessoria técnica, empresarial e a gestão de negócios dentro de sua área de atuação, a empresa no Brasil e no exterior. A Sociedade é subsidiária integral do grupo Kinross Gold Corporation, sediado em Toronto, Canadá, e com ações listada nas bolsas de Toronto (TSX) e Nova Iorque (NYSE).

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting*

Standards Board (IASB), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valores e ajustadas para refletir ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo contra o resultado do exercício.

3 RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Principais práticas contábeis: (i) Moeda funcional e moeda de apresentação: Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, e a moeda funcional da Sociedade é o Dólar Americano. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. Transações realizadas em moeda diferente da moeda funcional são convertidas pela taxa de câmbio das datas de cada transação. Ativos e passivos monetários em moeda diferente da moeda funcional são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data do fechamento. Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda diferente da moeda funcional são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das

4. Investimentos - 4.1 As informações sobre as investidas são como segue:

	Quantidade de Ações/cotas possuídas	% de participação Capital votante	Capital total	Patrimônio líquido	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	Equivalência Patrimonial	Investimentos
Kinross Participações							
31/12/2017	870.312.862	1,13%	1,13%	2.082.575	(22.269)	(251)	23.491
31/12/2016	870.312.862	1,13%	1,13%	2.077.263	60.324	681	23.490
KBM							
31/12/2017	37	0,002%	0,002%	4.039.570	26.698	(2)	93
31/12/2016	37	0,002%	0,002%	4.071.730	335.040	5	93

4.2 Saldo das empresas investidas:

	Ativo Circulante	Ativo não Circulante	Total de Ativos	Passivo Circulante	Passivo não Circulante	Patrimônio Líquido	Total de Passivos	Receitas/Resultado de MEP	Custos e Despesas	Outros	Lucros (prejuízos) patrimonial
2017											
Kinross Participações	229	2.116.756	2.116.985	1.097	33.313	2.082.575	2.116.985	(21.423)	(584)	(262)	(22.269)
KBM	702.659	4.769.036	5.471.695	456.680	975.445	4.039.570	5.471.695	1.386.399	(1.235.890)	(123.811)	26.698
2016											
Kinross Participações	88	2.110.581	2.110.669	931	32.475	2.077.263	2.110.669	61.736	1.248	(2.660)	60.324
KBM	604.055	4.683.605	5.287.660	285.160	930.770	4.071.730	5.287.660	2.012.018	(1.595.360)	(81.618)	335.040

5 PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, assim como as transações que influenciaram o resultado dos exercícios de 2017 e de 2016, relativas a operações com partes

relacionadas, decorrem de transações da Sociedade com sua controladora e outras entidades sob controle comum do grupo Kinross no Brasil e no exterior.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Quotistas da **MONTANAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da **MONTANAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.** que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **MONTANAPAR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e

apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras: A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (Em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
Resultado de equivalência patrimonial (nota 4)	(253)	686
Receitas/Despesas gerais e administrativas	(21)	-
Outras despesas operacionais, líquidas	(63)	(22)
Lucro/Prejuízo antes do resultado financeiro	(337)	664
Despesas Financeiras, líquidas	-	(1)
Variações cambiais, líquidas	128	(1.472)
Prejuízo líquido do exercício	(209)	(809)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
Prejuízo líquido do exercício	(209)	(809)
Outros resultados abrangentes		
Ganhos (Perdas) na conversão de moedas	175	(1.911)
Ajuste de avaliação patrimonial de investimentos	(49)	13
Total do resultado abrangente do exercício	(83)	(2.707)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

transações ou nas datas de avaliação ao valor justo quando este é utilizado. As demonstrações financeiras foram convertidas para Real, como moeda de apresentação, através dos seguintes procedimentos: • Os ativos e passivos para cada item do balanço patrimonial apresentados foram convertidos utilizando a taxa de fechamento na data dos respectivos balanços (R\$ 3.3080 e R\$3.2591 em 31 de dezembro de 2017 e 2016, respectivamente). • O patrimônio líquido inicial de cada balanço corresponde ao patrimônio líquido final do exercício anterior conforme convertido à época; as mutações do patrimônio durante o período corrente foram convertidas pela taxa de suas respectivas datas; • As receitas e despesas foram convertidas utilizando as taxas cambiais em vigor nas datas das transações; • As variações cambiais resultantes dos itens descritos acima foram reconhecidas em conta específica no patrimônio líquido, denominada Ajuste Acumulado de Conversão. (ii) Aparentação do resultado: O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui custos, despesas e receitas, bem como os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos e os passivos. Do resultado, são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda. (iii) Estimativas contábeis: A elaboração de demonstrações financeiras requer que a Administração da Sociedade use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para devedores duvidosos, provisão para desvalorização de estoques, imposto de renda diferido ativos e passivos, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas de forma prospectiva. (iv) Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez. (v) Investimentos: O investimento em empresa controlada em conjunto está avaliado pelo método de equivalência patrimonial. (vi) Passivo circulante e não circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. (vii) Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais - R\$)

	2017	2016
Prejuízo Líquido do Exercício	(209)	(809)
Ajustes para conciliar o resultado aos fluxos de caixa gerados pelas atividades operacionais:		
Equivalência patrimonial	253	(686)
Variações monetárias, juros e outros	(90)	1.463
	(46)	(32)

Aumentos de ativos operacionais:

Impostos a recuperar	-	2
----------------------	---	---

Reduções de passivos operacionais:

Fornecedor	(20)	-
Impostos a recolher	-	(13)

Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais

	(66)	(43)
--	-------------	-------------

Fluxo de caixa das atividades de investimentos

	-	-
--	---	---

Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento

	-	-
--	---	---

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

Empréstimos obtidos com partes relacionadas	51	61
---	----	----

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

	51	61
--	-----------	-----------

Fluxo de caixa (consumido) gerado no exercício

	(15)	18
--	-------------	-----------

Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa

	56	38
--	----	----

Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa

	41	56
--	----	----

Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa

	(15)	18
--	-------------	-----------

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. O imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos são reconhecidos como despesa ou receita no resultado do período, exceto quando estão relacionados com itens registrados em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em outros resultados abrangentes ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. **3.2 Novas normas e interpretações ainda não efetivas que podem impactar a sociedade:** (i) Instrumentos financeiros: Em novembro 2016 o CPC aprovou o pronunciamento CPC 48 (*IFRS 9 - Financial Instruments*) que trata do reconhecimento e mensuração de ativos e passivos financeiros, além de contratos de compra e venda de itens não financeiros com os respectivos esclarecimentos e cálculo de *Impairment*. Esta norma substitui o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (*IAS 39 - Financial Instruments: Recognition and Measurement*). A Sociedade irá adotar o CPC 48 a partir de 1º de janeiro de 2018 de forma retrospectiva, usando certas disposições transitórias disponíveis no pronunciamento. O CPC 48 fornece um modelo revisado de classificação e mensuração de ativos financeiros, incluindo um novo modelo de perda de crédito esperado. O modelo revisado para classificação de ativos financeiros resulta em uma classificação de acordo com suas características contratuais de fluxo de caixa e os modelos de negócios sob os quais eles são mantidos. O CPC 48 introduz uma nova abordagem para a contabilização do hedge e também mantém os requisitos existentes no CPC 38 para a classificação de passivos financeiros. A Sociedade concluiu sua avaliação do CPC 48 e não espera impactos relevantes nos outros ativos e passivos financeiros.

7 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

7.1 Imposto de renda e contribuição social no resultado

	2017	2016
Prejuízo antes do Imposto de renda e da contribuição social	(209)	(809)
Efeitos no resultado por adições (exclusões) que não geram créditos fiscais		
Equivalência Patrimonial	253	(686)
Ajuste moeda funcional	(128)	1.473
Provisões Indedutíveis	-	(29)
Base de cálculo	(84)	(51)
Alíquota fiscal vigente	34%	34%

Imposto de renda e contribuição social apurados

Imposto de renda e contribuição social correntes	-	-
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	-
Total da despesa com imposto de renda e contribuição social	-	-

8 EVENTOS SUBSEQUENTES

A investida Kinross Brasil Mineração S.A. em 14 de fevereiro de 2018 assinou um acordo para aquisição de duas usinas hidrelétricas localizadas no estado de Goiás, de uma subsidiária da empresa Gerdau S.A. por R\$ 835 milhões. Espera-se que as duas plantas de energia garantam um suprimento de energia no longo prazo e reduzam os custos de produção durante a vida útil da mina de Paracatu. A transação está sujeita às aprovações regulamentares e deverá concluir em aproximadamente três a seis meses.

Antonio Carlos Saldanha Marinho - Presidente Brasil
Gustavo de Andrade Geovanini - CRC/MG-075540/O-2

capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

LCC AUDITORES INDEPENDENTES

CRC Nº 2SP029650/O-4

Marcello Lopes dos Santos

CRC N.º ISP188429/O-2 S-MG

Edital de Leilão - SICOOB COOPEMATA
Edital de Leilão 004/2018- O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 01/08/2018 1ª praça e 16/08/2018 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Um lote de terreno foreiro situado à rua Rosina Ferrareco Apolinário, 37, no Bairro Santa Efigênia, nesta cidade de Barbacena, perfazendo a área de 431,25m² (quatrocentos e trinta e um metros e vinte e cinco centímetros quadrados). AV-2-29187 - Construção de imóvel comercial e residencial, com área total de 294,71m². Matrícula Nº 29.187 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barbacena/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão - SICOOB SECOVICRED -
Edital de Leilão 001/2018- O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 23/07, 1ª praça e 07/08/2018 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Apartamento no Edifício Chiquinho Lopes, situado à Rua São Paulo, nº351, Centro, Belo Horizonte/MG, sendo edificado no imóvel o apartamento nº 304 com área privativa real de 36,814m², área de uso comum real de 0,208m², área total real de 48,834m² e área total de construção de 48,497m². Mat. N.º 94.446. Livro nº02 do Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG. Leiloeiro: Fernando Caetano Moreira Filho. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2001.

Edital de Leilão - SICOOB DIVICRED
Edital de Leilão 003/2018- O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 06/08/2018 1ª praça e 21/08/2018 2ª praça, às 13h, seu imóvel: Lote de terreno com área de 614,25m² (seiscentos e quatorze metros e vinte e cinco centímetros quadrados), situado a Av. Amazonas, bairro Catalão, em Divinópolis/MG, medindo e confrontado: frente com a Av. Amazonas no 10,85mts, fundos com um valo com a medida de 16,15mts, um lado com Benjamim Antônio de Oliveira, com a medida de 45mts, e outro com Dirce Alves e seu marido José Gerardo Alves com a medida de 46mts. Matrícula Nº 47.928, Livro nº02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Divinópolis/MG. Obs.: Construção galpão comercial com área de 900,00m², não averbado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002, a realização da Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para manutenção a frota do Município de Santo Antônio do Grama. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09h30min, do dia 18/07/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, Santo Antônio do Grama/MG. Informações pelo telefone (31) 3872-5005.
Marcelo Russo Lima
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA E DE HABITAÇÃO DE BELO HORIZONTE - URBEL
CNPJ: 17.201.336/0001-15
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 17 de julho de 2018, às 10:00 horas, na sede social da empresa, situada na Av. do Contorno, n.º 6664 – 1º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: A) Eleição de membros do Conselho de Administração; B) Alteração do Estatuto Social e demais instrumentos regulamentares da Companhia, em cumprimento às exigências da Lei Federal 13.303/2016 e do Decreto Municipal 16.935/2018; C) Deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte (MG), 05 de julho de 2018.
Conselho de Administração

SECRETARIA DA 6ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO - COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG - Prazo de 30 dias - A Dra. Célia Ribeiro de Vasconcelos, Juíza de Direito, titular desta Vara, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc., Faz saber a todos quantos o presente edital vierem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramita processo nº 0024.12.328.045-5 interposto por ITAU UNIBANCO S/A contra MFW ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA E OUTROS. É o presente CITAR os requeridos MFW ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA, FABRÍCIO GUSTAVO WENCHENCK BOTELHO E FERNANDO AUGUSTO WENCHENCK BOTELHO que se encontram em local incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias apresentarem embargos do devedor, sob pena de ser-lhes nomeado curador especial. Pelo que se expediu o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Belo Horizonte, 30 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREF. MUNICIPAL DE FRUTA DE LEITE/MG - torna público o Processo Licitatório nº 042/2018, Dispensa nº 009/2018, Chamada Pública nº 001/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL. Os interessados deverão entregar os envelopes entre os dias 09/07/2018 a 02/08/2018. Abertura da sessão: 06/08/2018 às 09h00min. Edital disponível através do site: www.frutadeleite.mg.gov.br
Presidente da CPL: Tamires Ribeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PAL 046/2018 TP 004/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PAL 046/2018, TOMADA DE PREÇOS 004/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETOS SEXTAVADOS, NA ENTRADA PRINCIPAL DO POVOADO DE MACHADO ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ - MG, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 1491000490/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E A SEGOV - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A ABERTURA SERÁ NO DIA 09/07/2018, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (33) 3731-3362 / 3731-2205.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 054/2018, PROCESSO 107/2018, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/07/2018 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/07/2018 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06/07/2018 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 12 às 18 horas.

Itabira, 05 de julho de 2018.

Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração (Em exercício)**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG****Aviso de Licitação****Processo nº 037/2018****Pregão Presencial nº 026/2018**

Aquisição de material gráfico em atendimento às demandas da Secretaria de Administração do Município de São José do Jacuri/MG. Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 19/07/2018 às 09:00 horas. Mais informações no prédio da Prefeitura. Tel: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br.

MEIRILANE MOREIRA FLORES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG**Aviso de Licitação****Processo nº 038/2018****Pregão Presencial nº 027/2018**

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo Doblô, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São José do Jacuri/MG, conforme especificações e anexos do Edital. Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 19/07/2018 às 14:00 horas. Mais informações no prédio da Prefeitura. Tel: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br.

MEIRILANE MOREIRA FLORES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG**Aviso de Licitação****Processo nº 039/2018****Pregão Presencial nº 028/2018**

Aquisição de material de expediente em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de São José do Jacuri/MG, nos quantitativos e especificações contidas no anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Item. Abertura: 23/07/2018 às 09:00 horas. Mais informações no prédio da Prefeitura. Tel: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br.

MEIRILANE MOREIRA FLORES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA**AVISO DE INTENÇÃO**

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2017 - CODEVASF - A Prefeitura Municipal de Cristina/MG torna público o interesse em aderir à ATA do Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços do Edital nº 015/2017, da CODEVASF (Ministério da Integração MI), para aquisição de 01 (um) Caminhão Leve Novo, zero quilometro, acoplado com coletor compactador de resíduos sólidos, com capacidade mínima de 6m3, pelo valor total de R\$ 233.900,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos reais), diretamente da empresa EMPORIUM CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Cristina, 05 de Junho de 2018.
Ricardo Pereira Azevedo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL - Concorrência Pública nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 046/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Edital da Concorrência Pública nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de infraestrutura (pavimentação em CBUQ, meio fio, sarjeta, ciclovia, pista de passeio, drenagem de águas profundas e sinalização) na Avenida Benjamin Constant (Trecho II) no município de Pirapora/MG, foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes fica agendada para o dia 09/08/2018 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 05/07/2018 - Ailton Barreto - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços nº003/2018 - Processo Licitatório nº 055/2018. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 003/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação da Unidade Básica de Saúde Carlos Alberto Rodrigues Alves no Bairro Nossa Senhora Aparecida no município de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia 26/07/2018 às 09:00h. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121. Pirapora/MG, 05/07/2018 - Ailton Barreto - Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS COM BLOCOS SEXTAVADOS DE CONCRETO" na sede do município de Itacambira/MG, em atendimento ao Termo de Convênio nº 1491001836/2017 8/SEGOV/PADEM. Data de julgamento: 24/07/2018 às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura, pelo e-mail compraslicitac@hotmail.com, ou pelo Telefone: XX38 3254 1173 no horário de 7:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas. Itacambira 05 de julho de 2018. Ass. Valdeci Soares do Amaral - Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Procedimento Licitatório nº 033/2018. Pregão Presencial nº 024/2018. Sessão Oficial dia 23/07/2018 às 08:00 horas.

Objeto: Aquisição e Instalação de Equipamentos para Play-Groynd à Rua Ólindo Fonseca, Centro e à Rua João Rodrigues Sobrinho, Bairro JK, sede do Município de Pimenta/MG nos termos do Convênio n. 1491001101/2017celebrado com a Secretaria de Estado de Governo do Estado de Minas Gerais. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057. Pimenta/MG, 05 de julho de 2018. Amair Costa Faria - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG. Procedimento Licitatório nº 042/2018. Pregão Presencial nº 030/2018. Sessão Oficial: 20/07/2018 às 08:00 hs.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para uso na Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Pimenta/MG. O Edital poderá ser solicitado pelo email: licitapta@gmail.com ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefone (37) 3324-1057.

Pimenta/MG, 05 de julho de 2018.

Amair Costa Faria - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG

PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 159/2018: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que devido a alterações na planilha orçamentária e no valor da caução, prorrogou para às 09:00 horas do dia 10/08/2018 a sessão de abertura que ocorreria às 09:00 horas do dia 26/07/2018, em sua sede, Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 - centro, para a habilitação no Processo Licitatório nº 159/2018, Concorrência Pública nº 006/2018, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação e drenagem em vias públicas municipais (sem fornecimento de materiais), compreendendo o fornecimento de mão de obra e equipamentos para execução dos serviços. Os editais estão à disposição dos interessados no local acima mencionado. Maiores informações pelo endereço eletrônico <http://extrema.mg.gov.br/licitacoes/>. Extrema, 05 de julho de 2018.

HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES - BOCALÚVA/MG

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - Objeto: Aquisição de material de papelaria e expediente. Parte: Arte Minas Comércio Eireli - ME, Valor: R\$ 8.204,50 - Vigência: 27/06/2019.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - Objeto: Aquisição de material de papelaria e expediente. Parte: Comercial Gutemberg Ltda, Valor: R\$ 7.893,96 - Vigência: 27/06/2019.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - Objeto: Aquisição de material de papelaria e expediente. Parte: Global Serviços & Papelaria Ltda - ME, Valor: R\$ 375,00 - Vigência: 27/06/2019.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - Objeto: Aquisição de material de papelaria e expediente. Parte: Pascelly e Cia Ltda - ME, Valor: R\$ 80.815,60 - Vigência: 27/06/2019.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - Objeto: Aquisição de material de papelaria e expediente. Parte: Roseneide da Silva - ME, Valor: R\$ 8.323,75 - Vigência: 27/06/2019.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - O Hospital Municipal Dr. Gil Alves, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar no dia 18/07/2018, às 08:00 (oito horas) licitação na modalidade Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial nº 023/2018, objetivando o registro de preço para futura e eventual aquisição de reagentes laboratoriais e tubos de coleta de sangue para atender às necessidades do Hospital Municipal Dr. Gil Alves do município de Bocaiúva/MG, conforme especificações constantes no edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3251-6557 - e-mail: licitacoes1.hga@gmail.com
Pregoeira: Camila Emanuele Leal Martins.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO/MG**Proc. 53/18 - TP 3/18**

Execução serv. Encascalhamento - Cv. SETOP 1301000135/2018 - Sr. Prefeito, Marcelo M. Mendonça adjudica e homologa a favor de PJD Terraplenagem Ltda-ME - CNPJ 15.503.951/0001-50 e formaliza o CTR 47/18 - Vr: R\$ 294.764,46 - 5/7/18 - Vigência: 2 meses.

VOAR - Cooperativa de Usuários de Aeronaves em Regime de Propriedade Compartilhada

CNPJ/MF nº 11.779.878/0001-93 - NIRE nº 3140005205-4

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os associados desta Cooperativa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede social da Cooperativa, situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Tupis, nº 485, sala 111, Centro, CEP 30190-060, no dia 23 de julho de 2018, às 10:00 horas, em primeira convocação, com dois terços dos associados; às 11:00 horas, em segunda convocação, com a metade mais um dos associados; em última convocação, às 12:00 horas, com o mínimo de dez associados, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, conforme estabelecido pelos artigos 45 e 46 da Lei nº 5.764/71 e pelo Estatuto Social da Cooperativa: **discussão e votação sobre a alteração dos seguintes artigos do Estatuto Social da Cooperativa: 5º, 6º, 9º, 29, 34, 56, 75 e 80.** Belo Horizonte, 5 de julho de 2018. **Maria Sílvia Stevenson Mangabeira Albernaz - Diretora Presidente.**

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FUNERÁRIAS, CEMITÉRIOS E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINEF/MG**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL DE EXTENSÃO DE BASE DE REPRESENTAÇÃO E DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA****O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FUNERÁRIAS, CEMITÉRIOS E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINEF/MG,**

entidade sindical profissional com sede e foro no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Carijós, nº 244, sala 1311, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG- CEP 30120060, inscrito no CNPJ/MF nº 05.132.318/0001-40, legalmente reconhecido pelo MTE - Ministério do Trabalho e Emprego, através de Registro Sindical - Processo Nº: 46000007123-0242, Código Sindical no. 000.000.91200-0; **CONVOCA** a todos os empregados de funerárias, de cemitérios, de crematórios e de empresas/instituições ligadas à remoção, cuidado e preparação de corpo morto de ser humano para velório e sepultamento, ornamentação de velórios e de locais de sepultamento (categoria profissional representada) e também todos os empregados vinculados a empresas que administram e comercializam planos de assistência funerária (categoria profissional pretendida), para Assembleia Geral de Extensão de Base de Representação e de Alteração Estatutária da Entidade, a ser realizada no dia 30 de julho de 2018, às 10h:00min, em primeira convocação e às 10h:30min em segunda convocação com qualquer número de participantes, Assembleia a ser realizada na sede do Sindicato, endereço acima indicado, a fim de apreciarem e deliberarem a seguinte ordem do dia: 1) Extensão da base de representação para a inclusão dos empregados nas empresas de administração e comercialização de planos de assistência funerária abarcadas pela Lei no. 13.261/2016; 2) Alteração do Estatuto Social; 3) Adequação do Estatuto Social ao ordenamento jurídico vigente; 4) Discussão a respeito das negociações envolvendo Convenção Coletiva de Trabalho com a entidade sindical patronal; 5) Demais assuntos de interesse da categoria econômica. Belo Horizonte/MG, 06 de junho de 2018.

WANDECI GERALDO RODRIGUES PEREIRA

CPF no. 032.934.396-32

Presidente do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FUNERÁRIAS, CEMITÉRIOS E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINEF/MG

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE-MG

Data do leilão: 24/7/2018 A partir das: 12:00

Local: **AGÊNCIA DA CAIXA - AVENIDA ALVARES CABRAL, 1700, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE-MG**

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis diante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED 1929C - CONTRATO 8114908002858- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - BELO HORIZONTE**ELCIO DE FREITAS, BRASILEIRO(A), MILITAR, CPF 34924337668, CI 065014-3 PM/MG, CASADO(A) COM, MAFALDA TOFANELI BRANDAO****DUZENEIDE DE FREITAS, BRASILEIRO(A), CPF 62418378691, CI M-4199833/SSPMG.****SUZANE AMORIM DE OLIVEIRA, BRASILEIRO(A), EMP. TRANSP. RODOV., CPF 55953948620, CI M-3637018 SSPMG, SOLTEIRO(A), e****cônjuge, se casado(a) estiver.****DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 204, BLOCO B, RESIDENCIAL HELIOPOLIS, A RUA NAIR PENTAGNA GUIMARAES, 165, LOTES 01 A 36, QUADRA 29-A, BAIRRO HELIOPOLIS, EM BELO HORIZONTE, COM 59,816M2, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. PATOS DE MINAS, 3/7/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DA SERRA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018 - Processo Nº 389/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Aquisição de Equipamentos Odontológicos. **COMUNICA ALTERAÇÃO** no dia do certame. Prorrogação da Abertura para o dia 20/07/2018 às 09:00 horas. E-mail: licitacao@msr@yahoo.com.br, (34) 3654-1259. Luiz Cláudio Ferreira - Pregoeiro.

PREFEITURA DE RUBELITA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE RUBELITA-MG, torna-se público: Pregão Presencial nº 033/2018, a realizar-se no dia 19/07/2018 às 08h30min, objeto: Aquisição, com entrega imediata, de equipamentos e materiais permanentes, pagamento oriundo da Proposta nº 11759.447000/1170-04 do Ministério da Saúde e de Recurso Próprio. Edital na íntegra através do email: licitacao.rubelitamg@gmail.com.
05/07/2018 - Edileuza Miranda Jardim - Pregoeira.

O HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, CIDADE CAMPOS GERAIS – MG ESTA CONTRATANDO MEDICO OBSTETRA PARA TRABALHAR EM REGIME DE SOBRE AVISO, 12/24HS. OS INTERESSADOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO PELOS TELEFONE (35)3853-1282/1279/1853 C/ TITA OU RICARDO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ANPROCOM – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE - O Diretor Presidente da ANPROCOM – Associação Nacional de Proteção ao Consumidor e Contribuinte, CNPJ nº: 23.921.742/0001-55, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca todos os associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 20/07/2018, em sua sede localizada na Rua Espírito Santa nº: 1204, sala 1304, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-031, em primeira convocação às 18h00min horas e em segunda convocação às 18h30min horas, no mesmo dia e local, para tratativa das seguintes matérias: 1 - Ratificação ou apresentação de qualquer objeção acerca da Assembleia Geral realizada em 10/01/2017, que deliberou sobre: a) Renúncia dos Diretores Presidente, Administrativo e de Comunicação Social; b) Eleição da nova diretoria; c) Requerimento de associado pleno e d) Mudanças no estatuto social e objeto da associação. 2 - Com base nos artigos 22, 34, 41 e 42 do Estatuto, em caso de qualquer objeção a letra "b" do item "1" deste edital, fica desde já convocada nova eleição. Belo Horizonte 05/07/2018. Diretor Presidente: Edson Augusto Ferreira Alcântara - CPF: 032.244.436-50.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA LGA MINERAÇÃO O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa LGA Mineração, para reunirem-se no pátio do refeitório da empresa, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de julho/2018, tendo à primeira assembleia a primeira chamada às 07h00min e segunda chamada às 07h30min, à segunda assembleia a primeira chamada às 14h30min e segunda chamada às 15h00min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão e apreciação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019; 2 - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Congonhas/MG, 06 de julho de 2018. Sidney José Roque, Presidente.

PROBO PARTICIPAÇÕES LTDA.
Ata da Assembleia Geral de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima "Probo Participações Ltda." CNPJ nº 18.255.852/0001-95 - NIRE JUCEMG nº 3120985886-4, desde 07/06/2013. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Transformação realizada em 05 de Março de 2018.** Sumário dos fatos ocorridos e deliberações tomadas - art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76. 1 - Data, Hora e Local: 05 de março de 2018 (dois mil e deztois), às 18:00 (dezoito horas), na sede da sociedade, localizada na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, Loja 56, Bairro Carmo, Município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-000. 2 - Comparecentes: Luciano Aldo Lavalle Filho, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.497.439, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.232.706-34, nascido em 25/01/1961, residente e domiciliado na Rua Adolfo Pereira, nº 119, apto 902, Bairro Anchieta, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350 e Denise Furtado Lavalle, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.999.744, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 905.072.586-49, nascida em 18/10/1964, residente e domiciliada na Rua Adolfo Pereira, nº 119, apto 902, Bairro Anchieta, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350, únicos sócios da "PROBO PARTICIPAÇÕES LTDA." 3 - Mesa diretora dos trabalhos: Presidente: Luciano Aldo Lavalle Filho. Secretária: Denise Furtado Lavalle. 4 - Agenda dos Trabalhos: 4.1 - Transformação da empresa, PROBO PARTICIPAÇÕES LTDA, de sociedade empresária limitada em sociedade anônima e aprovação do Estatuto Social que a regerá. 4.2 - Eleição da Diretoria para o período de 2018/2021 e fixação dos honorários: 4.3 - Outros assuntos de interesse da sociedade. 5 - Declarações Preliminares do Presidente da Assembleia: 5.1 - Que os comparecentes são os únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "PROBO PARTICIPAÇÕES LTDA.", cujo contrato foi devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, NIRE nº 3120985886-4, desde 07/06/2013, cujo capital social registrado atual é de R\$ 4.060.534,00 (quatro milhões, sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais), dividido em 4.060.534 (quatro milhões, sessenta mil, quinhentas e trinta e quatro) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, pertencendo ao Sr. Luciano Aldo Lavalle Filho, 2.136.868 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 2.136.868,00 (dois milhões, cento e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais), à Sra. Denise Furtado Lavalle, 1.923.666 (um milhão, novecentas e vinte e três mil, seiscentas e sessenta e seis) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 1.923.666,00 (um milhão, novecentas e vinte e três mil, seiscentas e sessenta e seis) reais. 5.2 - Que não haverá qualquer alteração no objeto social da sociedade; 5.3 - Que as ações representativas da nova sociedade anônima serão as mesmas que representavam a sociedade limitada, permanecendo os acionistas com as mesmas quantidades de parcelas do capital social, conforme boletim de subscrição que integra o presente e que é rubricado pelos comparecentes; 5.4 - Que, em assim sendo, submetida aos presentes a pauta dos trabalhos, acompanhada do projeto do Estatuto assim como Boletim de Subscrição de Ações assinados digitalmente pelos subscritores. 6 - Deliberações: Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas. 6.1 - Aprovada a transformação societária, nos termos dos arts. 220 e seguintes da Lei nº 6.404/76, passando a sociedade empresária limitada a se constituir em uma sociedade anônima, que se regerá pela legislação específica e por seu Estatuto aprovado na forma da lei; 6.2 - Aprovado o Estatuto que regerá a nova sociedade, cuja redação é a seguinte: ESTATUTO SOCIAL PROBO PARTICIPAÇÕES S/A. CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Foro, Objeto Social e Duração. Art. 1º - A denominação da sociedade é PROBO PARTICIPAÇÕES S/A., que se regerá pelas disposições contidas neste estatuto e na legislação vigente aplicável. Art. 2º - A sociedade tem sua Sede Social na Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1650, Loja 56, Bairro Carmo, Município Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-000. Parágrafo Único. A diretoria, quando julgar conveniente, poderá criar e instalar outras filiais, agências, escritórios, depósitos e outras dependências em qualquer parte do País ou no exterior, independente de autorização da Assembleia Geral. Art. 3º - A sociedade tem como objeto social a participação societária ou acionária em outras empresas. Art. 4º - É indeterminado o prazo de duração da sociedade, e o início de suas atividades se deu quando do arquivamento da respectiva ata de constituição no registro público competente. CAPÍTULO II - Capital, Ações e Acionistas. Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 4.060.534,00 (quatro milhões, sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.030.267 (dois milhões, trinta mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada, e 2.030.267 (dois milhões, trinta mil, duzentas e sessenta e sete) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado. Parágrafo Primeiro. As ações serão nominativas e os títulos que as representam poderão ser desdobrados sempre que assim o desejar o acionista. Parágrafo Segundo. As ações preferenciais não têm direito a voto, gozando, contudo, da prioridade na distribuição do dividendo legal obrigatório. Art. 6º - Somente os titulares de ações ordinárias nominativas poderão exercer o direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral. Art. 7º - A sociedade poderá aumentar o capital social mediante subscrição particular de ações, cujo preço de emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro. Na proporção do número de ações que possuírem, de cada espécie, os acionistas terão preferência para subscrição dos aumentos de capital. Parágrafo Segundo. Deverá a sociedade, em qualquer época, em virtude do aumento de Capital, emitir ações preferenciais, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, obedecendo os critérios legais, declarando, no ato, as vantagens e preferências a elas atribuídas, bem como as restrições a que estarão sujeitas. Parágrafo Terceiro. A Assembleia Geral estabelecerá em que condições será realizada a subscrição de ações do aumento do capital, o que constará do boletim de subscrição. Art. 8º - No caso de algum acionista desistir de vender, alienar, ceder, transferir suas ações, todas ou parte das mesmas, assim como, desejar realizar qualquer operação em relação aos direitos sobre as mesmas, deverá manifestar esse interesse, por escrito, identificando o interessado, bem como o preço e as condições em que a operação irá se realizar. Necessário é o conhecimento desse interesse pelos demais acionistas, para que os mesmos possam exercer o direito de preferência em condições de igualdade. Parágrafo Primeiro. Os acionistas, depois de notificados quanto ao interesse do acionista em transferir a qualquer título suas ações ou parte delas, ou ainda, dos direitos sobre as mesmas, terão o prazo de 30 (trinta) dias para exercerem o direito de preferência em condições de igualdade, nos termos da comunicação remetida pelo acionista alienante ou cedente. Parágrafo Segundo. Se algum, ou alguns, dos acionistas não desejarem adquirir as ações a que têm direito na proporção das que são possuídores, ou ainda, adquirir parte delas, os demais acionistas poderão adquirir estas ações, sempre dentro das proporções a que têm direito. Parágrafo Terceiro. Se os acionistas não manifestarem, no prazo identificado no parágrafo primeiro, suas intenções de adquirir todas, ou parte das ações ou ainda dos direitos sobre as mesmas nas condições que lhe foram oferecidas, o acionista alienante, cedente ou que pretender realizar a operação ficará livre para proceder à alienação, cessar ou transferir as ações ou parte delas ou ainda dos direitos sobre as mesmas. Parágrafo Quarto. Na eventualidade da alienação, da cessar ou transferência ou do direito sobre a mesma não se realizar, ou se realizar apenas

Prefeitura Municipal de Ninheira
Informa que o extrato do PP: 033/2018 se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br, e o edital está disponível em www.ninheira.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI - MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº. 22/2018 - Processo nº. 43/2018
OBJETO: Aquisição de 03 veículos zero km, ônibus, van e um tipo popular em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Credenciamento: 19/07/2018 de 08h30min às 09h00min.
Início da Sessão: 09h. Nívea Maria de Oliveira - Prefeita Municipal. **Informações e Esclarecimentos:** (38)3613-2171.
Edital disponível para fornecimento via email licitacao@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br ou diretamente no Setor de Licitação e Contratos.
Itacarambi-MG, 04 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesaíta, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG – TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – ADESAO Nº 004/2018 - O Prefeito Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, alicerceado no Parecer Jurídico, emitido em 21 de junho de 2018, pela Procuradoria Geral do Município, HOMOLOGA, para efeitos legais, e de acordo com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 422/2018, que tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2017, conforme Pregão Presencial nº 014/2017, Decreto 7892, de 23 de janeiro de 2013, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene, para execução dos serviços de substituição de luminárias equipadas com lâmpadas vapor de mercúrio e sódio por luminárias tecnologia led. Empresa Fornecedora: Construtora Remo Ltda, pelo valor total de R\$9.719.995,68 (nove milhões, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos). Timóteo, 04 de julho de 2018. Adriano Costa Alvarenga - Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES DA GREEN METALS O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE CONGONHAS, BELO VALE E OURO PRETO E REGIÃO – METABASE INCONFIDENTES no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores da empresa GREEN METALS, Mina da Baixada, para reunirem-se no pátio da empresa, em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no dia 11 de julho/2018, tendo assembleia única a primeira chamada às 16h30min e segunda chamada às 17h00min. A assembleia é chamada para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 – Montagem de Pauta de reivindicações ACT 2018/2019; 2 – Autorização para instalação de assembleia em caráter permanente 3 - Outros assuntos de interesse da categoria profissional. Congonhas/MG, 06 de julho de 2018. Sidney José Roque, Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesaíta, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

TERMO DE ADIAMENTO – O Município de Timóteo, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, em face de alterações a serem realizadas no Edital, Planilha de Formação de Preços Estimados e Cronograma Físico-Financeiro – Anexos IV e V, referente a **Tomada de Preços nº. 011/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 317/2018**, que tem por objeto, a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para realização dos serviços de reprogramação das obras de pavimentação da rua Viçosa no Bairro Ana Maluquias, contrato de repasse nº 1023362-90, resolve **adiar sine die a data de realização da sessão pública de processamento do referido procedimento licitatório.**

Timóteo, 04 de julho de 2018.

Jamilton Gomes Figueiredo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
Av. Acesaíta, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da **Tomada de Preços nº. 010/2018, Processo Administrativo nº. 321/2018**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para construção de Quadra Poliesportiva no bairro João XXIII, conforme convênio 1491001468/2017, firmado com a Secretaria de Estado de Minas Gerais e o Município de Timóteo, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. **Empresa Vencedora: OPÇÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor global de: R\$207.786,75 (duzentos e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) Timóteo, 05 de julho de 2018. **Jamilton Gomes Figueiredo - Presidente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2018 - Processo Administrativo nº 105/2018, empreitada tipo menor preço global, destinada a seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de reforma na cobertura do Centro Integrado de Educação de Guaxupé - CIEG, localizado na Rua Nova Rezende, nº 180, bairro Parque dos Municípios II, no município de Guaxupé-MG. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 003/2018 - Processo Administrativo 105/2018 foi homologada e foi Adjudicada para a empresa **PREMOL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** - CNPJ: 64.282.858/0001-79, situada na Rua Sebastião Monteiro Ferraz, 91 - Polo Industrial, CEP: 37.800-000 - Guaxupé - MG, com o valor de **R\$269.880,51** (duzentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e um centavos). Guaxupé, 04 de julho de 2018 - Marco Aurélio Silva Batista - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
AVISO DE NOVA PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. O Município de Guaxupé - MG torna pública que a TOMADA DE PREÇOS 005/2018, Processo nº 148/2018, tipo MENOR PREÇO, destinada a **seleção e contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria apta a prestar assessoria/consultoria sob aspectos jurídicos e processuais de interesse do Município de Guaxupé/MG pelo período de 12(doze) meses, TEVE SUAS DATAS PRORROGADAS** novamente, como segue: 1 - O edital RETIFICADO estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **11 de julho de 2018** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. 2 - Entrega dos envelopes, até o dia **27 de julho de 2018, às 09:00 horas**, abertura no mesmo dia às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 - pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais. 3 - As empresas interessadas deverão se **cadastrar** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **24 de julho de 2018** utilizando o formulário "Cadastro de fornecedores - FOLIO JURIDICA" disponível no site do Município de Guaxupé/MG, no endereço eletrônico <http://www.guaxupe.mg.gov.br/licitacoes> Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br. Guaxupé, 05 de julho de 2018. Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

exercício social terá seu término no dia 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que serão elaboradas as demonstrações financeiras, obedecidas as normas técnicas e legais aplicáveis. Art. 27 - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício. Art. 28 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos porventura acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Art. 29 - O lucro líquido do exercício é o resultado que remanescer depois de feitas as deduções de que trata o art. 29 do presente. Art. 30 - Do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, destinada a assegurar a integridade do mesmo, e que somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumento de capital. Art. 31 - A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de Reservas para contingências com a finalidade de compensar, em exercícios futuros, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável, cujo valor possa ser estimado. Art. 32 - Por proposta da Diretoria, a Assembleia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para constituição de reservas de lucros a realizar, nas hipóteses e limites da lei. Art. 33 - Os Acionistas têm direito a receber, como dividendos, 15% (quinze por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: I - quota destinada à constituição de Reserva Legal; II - importância destinada à formação para Reserva de Contingências; e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores e não utilizadas; III - lucros a realizar transferidos para a constituição da Reserva de Lucros a realizar e Lucros anteriormente registrados nessa Reserva que tenham sido realizados no exercício. Art. 34 - A Assembleia Geral deliberará sobre o destino a ser dado ao saldo que ficar, depois de fixado o dividendo. Art. 35 - O dividendo previsto neste Estatuto não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da Administração informarem à Assembleia Geral Ordinária se ele é incompatível com a situação financeira da sociedade. Parágrafo Único: Os lucros que deixarem de ser distribuídos nos termos deste artigo, serão registrados como Reserva Especial e, se não absorvidos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 36 - Por deliberação da Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, desde que não haja oposição de qualquer acionista presente, poderá haver a distribuição de dividendos inferiores ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Art. 37 - A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento, poderá determinar a distribuição antecipada de dividendos, com base em Balanço Intermediário, ad referendum da Assembleia Geral, especialmente levantado para tal fim. Art. 38 - Para os Fins de que trata este Capítulo, as Deliberações a serem tomadas em Assembleia ficam sujeitas à aprovação de no Mínimo 50% (cinquenta por cento) do Capital Votante da Sociedade. CAPÍTULO VIII - Das Disposições Gerais - Art. 39 - A sociedade entrará em dissolução, liquidação ou extinção nos casos previstos em lei, ou quando assim desejar a Assembleia Geral, por decisão unânime dos acionistas. Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante e determinará o modo de liquidação, elegerá um Conselho Fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação. Art. 40 - A sociedade não se dissolverá pela morte, interdição, falência ou insolvência de quaisquer de seus acionistas, podendo, a juízo dos acionistas remanescentes, ser(em) admitido(s) à sociedade o(s) sucessor(es) detentor(es) da titularidade das quotas patrimoniais. 6.3 - Eleitos, para o período de 2018/2021, cujos mandatos se iniciarão na data de registro do presente estatuto social e se encerrarão extraordinariamente em 31/01/2021, o Sr. Luciano Aldo Lavalle Filho, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.497.439, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.232.706-34, nascido em 25/01/1961, residente e domiciliado na Rua Adolfo Pereira, nº 119, apto 902, Bairro Anchieta, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350, para o cargo de Diretor-Presidente; e a Sra. Denise Furtado Lavalle, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.999.744, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 905.072.586-49, nascida em 18/10/1964, residente e domiciliada na Rua Adolfo Pereira, nº 119, apto 902, Bairro Anchieta, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350, para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira. 6.4 - Arbitrados os valores dos honorários da Diretoria em R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) para cada um dos Diretores. 6.5 - Registrada a notação dos Acionistas de que os Diretores não serão remunerados pelo exercício dos cargos de Diretoria para os quais foram eleitos, sendo assim os Diretores renunciaram expressamente a qualquer valor a lhes ser pago a título de remuneração ou pro labore. 7 - Encerramento: Lida a presente, foi a mesma aprovada e assinada digitalmente por todos os comparecentes. 8 - Autenticação: Confere com o original lavrado no livro próprio. Belo Horizonte/MG, 05 de março de 2018. Luciano Aldo Lavalle Filho; Denise Furtado Lavalle. Viniúcius Mattos Felício Advogado - OAB/MG 74.441. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, certificado o registro sob o Nro 31300120503 em 09/04/2018, Protocolo 181568225 – 27/03/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. PROBO PARTICIPAÇÕES S.A - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ANEXO A AG DE TRANSFORMAÇÃO DE 05/03/2018. Boletim de subscrição do capital social da PROBO PARTICIPAÇÕES S.A., no montante de R\$ 4.060.534,00 (quatro milhões, sessenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais), dividido em 2.030.267 (dois milhões, trinta mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias de R\$ 1,00 (um real) cada, e 2.030.267 (dois milhões, trinta mil, duzentas e sessenta e sete) ações preferenciais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, capital social esse, que foi subscrito e integralizado, ficando assim distribuído entre os acionistas: QUANTIDADE DE AÇÕES, TOTAIS, NOME E QUALIFICAÇÃO DOS SUBSCRITORES, ORDINÁRIAS, PREFERENCIAIS, QUANTIDADES, VALORES. RS. LUCIANO ALDO LAVALLE FILHO, brasileiro, engenheiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº MG-1.497.439, expedida pela PC/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 501.232.706-34, nascido em 25/01/1961, residente e domiciliado na Rua Adolfo Pereira, nº 119, apto 902, Bairro Anchieta, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350; DENISE FURTADO LAVALLE, brasileira, administradora de empresas, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.999.744, expedida pela PC/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 905.072.586-49, nascida em 18/10/1964, residente e domiciliada na Rua Adolfo Pereira, nº 119, apto 902, Bairro Anchieta, município de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.310-350; 2.030.267; 2.030.267,00; 961.833, 961.833, 1.923.666, 1.923.666,00; 2.030.267, 2.030.267, 4.060.534; 4.060.534,00. Belo Horizonte/MG, 05 de março de 2018. LUCIANO ALDO LAVALLE FILHO; DENISE FURTADO LAVALLE. Viniúcius Mattos Felício Advogado - OAB/MG 74.441. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, certificado o registro sob o Nro 31300120503 em 09/04/2018, Protocolo 181568225 – 27/03/2018. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

parcialmente, ou o acionista dispor apenas de parte das ações ou dos direitos sobre as mesmas, para proceder a uma nova operação, mesmo que seja, com o mesmo interessado, deverá novamente dar cumprimento às condições do Estatuto Social. Parágrafo Quinto. Em não sendo atendidas as condições do presente artigo, a operação de alienação, de cessão ou qualquer outro título que a mesma for realizada, seja a que título for, não será reconhecida pela Companhia. Parágrafo Sexto. O direito de preferência de que trata a presente cláusula é assegurado tão somente aos acionistas possuidores da mesma espécie de ação que se desejar vender, alienar, ceder, transferir, na proporção das que são possuídores. Art. 9º - Nos termos do artigo 118 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, a Companhia deverá observar e respeitar quaisquer acordos de acionistas que versarem sobre direitos de compra e venda, transferências, cessão ou outras operações, obedecidos os princípios fixados no artigo 12 e, que não prejudiquem qualquer acionista, acordos estes que deverão ser transcritos nos livros da sociedade e registrados em Cartório de Títulos e Documentos. CAPÍTULO III - Assembleias Gerais. Art. 10 - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias e serão convocadas e realizadas na forma da lei. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social: I - tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e Contábeis; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; III - eleger os membros da Diretoria e do Conselho fiscal, quando for o caso. Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária reunir-se-á sempre que houver justificada conveniência, para tratar exclusivamente de assuntos objeto de sua convocação. Parágrafo Terceiro: A Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária poderão ser, cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo dia, hora e local e instrumentadas em ata única. Art. 11 - Compete à Diretoria, por qualquer de seus membros, a convocação das Assembleias Gerais. Nos anúncios de convocação deverá constar a ordem do dia, o local, a data e hora da reunião da Assembleia. Art. 12 - A Assembleia Geral compete fixar o montante da remuneração dos Diretores. Art. 13 - As pessoas presentes à Assembleia Geral deverão provar a qualidade de acionistas da sociedade. Os titulares das ações, se exigido, deverão documento hábil de sua identidade ou de representação. Art. 14 - Antes de instalada a Assembleia Geral os acionistas assinarão o Livro de "Presença de Acionistas", com as formalidades de praxe. Art. 15 - A Assembleia Geral será instalada por um dos Diretores, sendo escolhidos o Presidente e o Secretário da mesa pelos acionistas presentes, cabendo ao Presidente verificar a regularidade da instalação da Assembleia Geral e determinar a ordem dos trabalhos. Art. 16 - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco e ressalvas das exceções previstas em lei. CAPÍTULO IV - Administração da Sociedade. Art. 17 - A Administração da sociedade competirá à Diretoria, composta de dois membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo-Financeiro. Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser eleitos para membros da Diretoria pessoas naturais, residentes no país, não podendo a sociedade admitir administradores não sócios. Parágrafo Segundo: A Diretoria será investida em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de "Atas de Reuniões da Diretoria". Art. 18 - O Prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 3 (três) anos, admitida a reeleição. Parágrafo Primeiro: O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos. Parágrafo Segundo: Os membros da Diretoria estão dispensados da prestação de garantia de gestão. Art. 19 - Compete à Diretoria: I - Assegurar o pleno funcionamento da sociedade, o cumprimento do presente estatuto e das deliberações da Assembleia Geral, respeitada a legislação pertinente; II - preparar e apresentar à Assembleia Geral, anualmente, os relatórios das atividades sociais; III - formular propostas que devam ser levadas à deliberação da Assembleia Geral; IV - autorizar a criação, instalação e encerramento de filiais, sucursais, agências, escritórios ou depósitos; V - praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento da sociedade; VI - convocar e instalar a Assembleia Geral. Art. 20 - Os Diretores se substituirão em seus impedimentos ocasionais. No caso de vacância definitiva de qualquer cargo na Diretoria, o Diretor remanescente indicará seu substituto, que exercerá as funções atinentes ao substituído até a realização da próxima Assembleia Geral. Art. 21 - Compete ao Diretor-Presidente: I - presidir as atividades da Sociedade; II - convocar e presidir as reuniões da Sociedade; III - representar a Sociedade, em juízo ou fora dela, ativa e passivamente, em todas as relações com terceiros, de forma isolada. IV - assinar, isoladamente, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a Sociedade. V - apresentar aos demais acionistas relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; VI - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Único. Ao Diretor Administrativo-Financeiro compete a substituição do Presidente em casos de impedimento do mesmo ou vacância do cargo por qualquer motivo por prazo nunca superior a 1 (um) ano, caso em que excedido referido prazo, deverá a Assembleia Geral nomear uma nova Diretoria. Art. 22 - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: I - assinar, em caso de ausência, impossibilidade ou impedimento do Presidente, cheques, demonstrações financeiras e contábeis, contratos e outros documentos que estabeleçam direitos ou obrigações entre a Sociedade; II - elaborar os relatórios financeiros para efeito de prestação de contas no final do exercício; III - elaborar o orçamento para o exercício, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral; IV - organizar e manter rigorosamente em dia a escrituração contábil da Sociedade; V - exercer a administração financeira da Sociedade. VI - secretariar as reuniões, lavrando as respectivas atas; VII - zelar pela guarda dos arquivos, livros, pastas e demais assentamentos da Sociedade; VIII - administrar o pessoal da Sociedade; IX - colaborar com o Presidente na administração da Sociedade; X - elaborar o plano anual de atividades, quando requerido por qualquer dos acionistas ou pela Assembleia Geral. XI - apresentar aos demais acionistas, relatórios, planos de trabalho, balanços financeiros ou patrimoniais; XII - zelar pelo funcionamento regular da Sociedade e fazer cumprir as deliberações da Assembleia Geral; XIII - administrar a Sociedade juntamente com Diretor-Presidente. XIV - A execução dos trabalhos definidos pela Diretoria na captação de negócios para a sociedade. XV - A apresentação anual de planejamento das operações da sociedade para análise e definição de sua execução. Art. 23 - A Sociedade poderá, por seu Diretor-Presidente, nomear procuradores para representá-la, dentro dos limites dos poderes conferidos nos respectivos mandatos que terão sempre prazo determinado e não superior a um ano, ressalvados apenas os mandatos para fins judiciais que terão duração indeterminada. CAPÍTULO V - Conselho Fiscal. Art. 24 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros, com igual número de suplentes, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, desde que esta requiera sua instalação. Parágrafo Único: O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem, no mínimo, 1/10 (um décimo) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. CAPÍTULO VI - Dos Bens Da Sociedade. Art. 25 - Para que seja efetuada a venda de quaisquer bens de propriedade da sociedade, que integrem o não o ativo circulante, independentemente de seus valores, bastará a assinatura do Diretor Presidente. CAPÍTULO VII - Do Exercício Social e Dividendos. Art. 26 - O

11ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE - Edital de Citação. Comarca de Belo Horizonte/MG. Prazo de 20 dias. Dra Cláudia Aparecida Coimbra Alves, MM Juíza de Direito da 11ª Vara Cível, na forma da Lei. Etc Faz saber a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria tramita os autos da AÇÃO MONITÓRIA Processo Número 0024.14.246.256-3-tendo como Autor ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA DO BRASIL SOEBRAS e como Réu DAVID DOUGLAS PINHEIRO PRATES em que alega o autor ser credor do Réu do valor de R\$13.180,97 referente cheque 000001 do Branco do Brasil vencimento em 23/12/2011. Sendo o referido cheque devolvido pelo banco sacado sem pagamento. O valor corrigido até a propositura da ação é de R\$20.571,13 conforme fls 06 dos autos. Estando o Réu DAVID DOUGLAS PINHEIRO PRATES CPF 102.853.656-90 em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital de citação do mesmo, para pagamento do débito no valor de R\$20.571,13 (vinte mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos) no prazo de 15 dias ou entrega da coisa, podendo nesse mesmo prazo oferecer embargos e que caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos constituir-se-a de pleno direito o título executivo judicial Art 1102c do CPC. No caso de revelia do réu será nomeado Curador Especial. Para conhecimento de todos os interessados o presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Belo Horizonte, 11/06/2018. Advogada do Autor Danielle Rose Oliveira OAB/MG 120069 A Escrivã Rozana Geralda Colini

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG
Processo n.º 043/2018 - Pregão Presencial SRP 025/2018 - Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos. Maior Desconto Percentual, tabela de preços de medicamentos - Preço Fábrica (PF) e Preço Máximo de Venda ao Governo, emitida pela CMED. Data: 07/08/2018 as 09:00 horas. O Edital se encontra disponível no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>. Informações: email: licitacao@buenopolis.mg.gov.br- CPL. Cêlio Santana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 046/2018, Pregão Presencial nº 026/2018, com abertura para o dia 23/07/2018 às 12:30 horas, Visando:Aquisição de instrumentos musicais em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal - 04/07/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 041/2018, Pregão Presencial nº 022/2018, com abertura para o dia 20/07/2018 às 12:30 horas, Visando:Registro de Preço para aquisição de suplemento alimentar em atendimento as Secretarias de Assistência Social e Secretaria de Saúde. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Prefeitura à Av. Américo V de Carvalho, 120, Centro, Caparaó - MG, CEP 36.834-000 ou através do site: www.caparao.mg.gov.br. Cristiano Xavier da Costa - Prefeito Municipal - 06/06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO/MG
NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA - A Prefeitura Municipal de Juramento/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar na data de 19/07/2018, às 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, Processo Licitatório nº 033/2018, objetivando a "Contratação de Pessoa Jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, tendas, banheiros químicos, gerador, palco, caminhão palco e apresentação de shows musicais para realização das tradicionais festividades do Município de Juramento/MG." Conforme especificações constantes no Edital. Maiores informações pelo tel.: (38) 3236-1118 - email: licitacaojuramento@gmail.com. Pregoeiro: Francisco Gilvan Vieira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 20/2018. Processo de Compra nº 171/2018 - Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição com instalação de 02 (Dois) reservatórios para água potável em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Av. Olegário Maciel nº 166 - Centro, no dia 23-07-2018 às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Avenida Olegário Maciel, 166 - Centro e no site da Prefeitura www.paracatu.mg.gov.br. Paracatu, 05 de Julho de 2018. Rafael Marcus Nascimento Costa - Pregoeiro.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
RIBEIRAO DAS NEVES - MG
Data do leilão:24/7/2018 - A partir das: 10:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA DENISE CRISTINA ROCHA, 857, JUSTINOPOLIS, RIBEIRAO DAS NEVES , MG
FLAVIO DUARTE CERULI., Leiloeiro Oficial matrícula 496 estabelecido a AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 , PATOS DE MINAS ,MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D9AB- CONTRATO: 8008200002731- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0082 - BARREIRO
PEDRO ANTERO DIAS DA ROCHA, BRASILEIRO(A), OP.PRODUCAO, CPF 68550421634, CI M-4739702-SSP/MG, CASADO(A) COM SOLANGE CRISTINA DE ALMEIDA ROCHA, BRASILEIRO(A), OP. CAIXA, CPF 93542240672, CI CIM.6.108.972/MG.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA RESIDENCIAL, A RUA DOIS, Nº 103, BAIRRO CRUZEIRO, EM RIBEIRAO DAS NEVES, COM A AREA CONSTRUIDA DE 45,90M2, PARTE DO LOTE 16-A, QUADRA 03, COM AREA DE 1680,50M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 132.079,46
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 240.000,00
PATOS DE MINAS, 3/7/2018

FLAVIO DUARTE CERULI.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SANTA LUZIA - MG

Data do leilão:24/7/2018 - A partir das: 11:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA BRASILIA, 1660, SAO BENEDITO, SANTA LUZIA , MG
FLAVIO DUARTE CERULI., Leiloeiro Oficial matrícula 496 estabelecido a AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959 , PATOS DE MINAS ,MG, telefone 3438142286 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB57- CONTRATO: 8174208001976- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1742 - SABARA
RICARDO EMERSON DE SOUZA, BRASILEIRO(A), ENTREGADOR 2, CPF 02743004606, CI M-7145614-SSP/MG, CASADO(A) COM ALMERINDA CARDOSO DE SOUZA, BRASILEIRO(A), VENDEDORA, CPF 87841991649, CI M- 8396431 SSP/MG.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA 20, Nº 425, LOTE Nº 37, QUADRA 27, BAIRRO DUQUESA II, EM SANTA LUZIA, COM A AREA CONSTRUIDA DE 46,20M2, AREA DE 498,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 12.212,02
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 116.000,00
PATOS DE MINAS, 3/7/2018

FLAVIO DUARTE CERULI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG

Inexigibilidade por Credenciamento 12.003/2018. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ torna público, julgamento da fase de habilitação e proposta do PROCESSO nº 12.003/2018 para credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonistas à distância e procedimentos cirúrgicos em neuroclínica/neorocirurgia nas diversas unidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Licitante credenciada e habilitada: Neurologia Patrocínio LTDA, itens: 01, 02, valor global: R\$ 961.000,00. O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Fabricio Antônio de Araújo, Presidente da CPL - 08/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Termo de Ratificação, Homologação e Adjuicação de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.003/2018. Processo nº 53. O Prefeito Municipal de Araxá, no uso de sua atribuições legais, tendo em vista o que consta no Edital de Credenciamento nº 12.003/2018, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, resolve **RATIFICAR e HOMOLOGAR**, a presente licitação, **adjudicando** seu objeto e convocando a credenciada Neurologia Patrocínio LTDA para assinatura do contrato. Aracely de Paula, Prefeito Municipal. 18/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Inexigibilidade por Credenciamento 12.003/2018. Processo 053. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Neurologia Patrocínio LTDA, valor global: R\$ 961.000,00, firmam contrato de credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos plantonistas à distância e procedimentos cirúrgicos em neuroclínica/neorocirurgia nas diversas unidades credenciadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS). O contrato terá o seu valor global estimado, sendo que este valor será distribuído de forma equânime entre todas as demais credenciadas pelo mesmo serviço do objeto, que serão remuneradas proporcionalmente de acordo com a quantidade de serviços prestados. Aracely de Paula, Prefeito Municipal. 18/06/18.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação - Inexigibilidade por Credenciamento 12.006/2018. Processo 123. Objeto: Credenciamento de clínicas veterinárias para prestação de serviços de exames e realização de procedimentos de castração de cães e gatos com a finalidade de controle populacional desses animais no Município de Araxá. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir da data de disponibilização do Edital, dia 16/07/2018 às 09:00 horas. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 04/07/18.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão:24/7/2018 - A partir das: 12:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA ALVARES CABRAL, 1700, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1C61B- CONTRATO: 8292200000720- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 2922 - BELVEDERE
ENIO LUCIO DOS REIS , BRASILEIRO(A), ARTISTA, CPF 45697744668, CI MG-2338307-SSP/MG, SOLTEIRO(A), e cônjuge, se casado(a) estiver.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 104, EDIFÍCIO AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, A AVENIDA AUGUSTO DE LIMA, Nº 263, BAIRRO CENTRO, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA CONSTRUIDA DE 94,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 23.307,06
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 388.220,00
PATOS DE MINAS, 3/7/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão:24/7/2018 - A partir das: 12:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA ALVARES CABRAL, 1700, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG
ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1BD1D- CONTRATO: 8008200034773- CAIXA ECONOMICA FEDERAL- AGENCIA: 0082 - BARREIRO
GERSON PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO(A), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS, CPF 03933672660, CI MG-11038768-SSP/MG, CASADO(A) COM, LEUSA MARIA AMORIM SILVA, BRASILEIRO(A), DOMESTICA, CPF 05850638695.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 403, BLOCO A, CONJUNTO HABITACIONAL FALVIO DE OLIVEIRA, A RUA A, Nº 90, BAIRRO URUCUIA, EM BELO HORIZONTE, COM A AREA TOTAL DE 67,709M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 9.952,08
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 135.232,22
PATOS DE MINAS, 3/7/2018

ISAIAS ROSA RAMOS JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PAL 053/2018 TP 007/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PAL 053/2018, TOMADA DE PREÇOS 007/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NAS RUAS ANA SOUZA, DO CEMITÉRIO E REINALDO GUEDES NO POVOADO DE NEVES, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 1301001060/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E A SETOP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A ABERTURA SERÁ NO DIA 12/07/2018, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (33) 3731-3362 / 3731-2205.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, nº 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-132 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018 - O Município de Timóteo torna público o resultado do Pregão Presencial Nº. 037/2018, Processo Administrativo Nº 076/2018, que tem por objeto a aquisição de ferramentas e equipamentos para serem utilizados em poda de grama, corte de árvores, obras de nivelamento e compactação de solo em diversos locais no Município de Timóteo, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbano e Meio Ambiente. **Empresas vencedoras: OLIVEIRA LAGE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, pelo valor total de R\$3.684,00 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais); MARCILIO PIRAMIDES SOARES - EPP, pelo valor total de R\$35.202,00 (trinta e cinco mil e duzentos e dois reais); LICITAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor total de R\$11.000,00 (onze mil reais) e JOSÉ FRANCISCO - CPF 90247345687 - ME, pelo valor total de R\$312,00 (trezentos e doze reais).** Timóteo, 05 de julho de 2018. Walcimar Pereira Dias - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO

Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG
CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2018 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços nº. 009/2018, Processo Administrativo nº. 318/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários, tipo menor preço global, para serviços de reforma da Praça no bairro Alphaville, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Extrato de Convênio nº 1491001691/2017. **Empresa Vencedora: WM ENGENHARIA EIRELI -ME, com o valor global de: R\$ 93.011,20 (noventa e três mil, onze reais e vinte centavos).** Timóteo, 05 de julho de 2017. Jamilton Gomes Figueiredo - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO/
REGISTRO DE PREÇOS 043/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 19 de julho de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial / Registro de Preços nº 043/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA LAVANDERIA DO PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.** O Edital poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155 - PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO/
REGISTRO DE PREÇOS 045/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 24 de julho de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial / Registro de Preços nº 045/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE BARRAS DE APOIO (INCLUSO FORNECIMENTO E MONTAGEM DAS MESMAS) NO PRONTO ATENDIMENTO / HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.** O Edital estará disponível a partir do dia 10/07/2018 e poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155 - PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL PREGÃO /
REGISTRO DE PREÇOS 048/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará no dia 25 de julho de 2018 às 13:30 hs, licitação na modalidade Pregão Presencial / Registro de Preços nº 032/2018, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATIVIDADES CÍVICAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM O EDITAL E ANEXOS.** O Edital estará disponível a partir do dia 10/07/2018 e poderá ser adquirido no horário 12h às 17h, à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, na seção de licitação, ou através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br - Licitação - Portal do Cidadão. Obs: Os licitantes deverão ficar atentos a futuras alterações do edital (caso seja necessário), através do mesmo site. As propostas serão protocoladas às 13:30h na data da abertura dos envelopes, no endereço acima. Tel. de contato (31) 3660 5155 - PATRICIA DUARTE COSTA PEREIRA - PREGOEIRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

AVISO DE EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O município de Pedro Leopoldo/MG, comunica que realizará o Chamamento Público nº 001/2018, para recebimento de propostas e habilitação para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EDITAL E ANEXOS.** O Edital estará disponível a partir do dia 09 de julho de 2018, e o prazo de entrega dos envelopes contendo projetos de venda e habilitação será do dia 09 a 30 de julho de 2018, de 13h às 17h. A sessão acontecerá no dia 31 de julho de 2018 às 13h 30min. Aquisição do edital através do site www.pedroleopoldo.mg.gov.br ou Seção Licitação à rua Dr. Cristiano Otoni, 555 - Centro, Pedro Leopoldo MG. Maiores informações tel. de contato (31) 3660 5155. THOMÁS LAFETÁ ALVARENGA - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Ninheira

Informa que o extrato do TP: 002/2018 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma e Adequação da Quadra Poliesportiva na Praça Oscar de Souza - Povoado de Vereda do Paraíso do Município de Ninheira/MG, se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br, maiores informações (38)3832-8335 com a servidora Kátia da R. Souza - Pregoeira Municipal

MAG-TEC PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ n. 02.497.342/0001-94 - NIRE 3120583283-6
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam os quotistas da Mac-Tec Participações Ltda. ("Sociedade") convocados para se reunirem em Reunião de Sócios no dia 08 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, localizada na Praça Louis Ensch, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32.210-902, a fim de deliberarem sobre (i) as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; e (ii) a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, caso apurado. As demonstrações financeiras e demais documentos e informações referentes às matérias previstas na Ordem do Dia estão disponíveis na sede da Sociedade para eventual consulta dos senhores quotistas, em observância ao disposto no art. 1.078, § 1º da Lei 10.406/2002. Contagem/MG, 03 de julho de 2018. **Leonardo Augusto Simões Costa** - Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA

Aviso de Licitação - Prc. 180/18 - Tomada de Preços - nº 003/18 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para Calçamento na Avenida Serrana/Monte Verde - Só mão de Obra. Visita Técnica dia 16/07/18 as 13h00min ou com agendamento na Secretaria de Obras do Município - Entrega dos Envelopes de Habilitação e Proposta dia 23/07/18 até as 09h00 horas; Abertura dia 23/07/18 às 09h00 - Informações ou retirada do Edital na Prefeitura ou no e-mail-licitação3@camanducaia.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 027/2018 TP 05/2018 O MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO-MG-, torna público, que realizará, no dia 24/07/2018 as 09:00 hrs, em sua sede a Avenida Hudson Charles, s/n, Alto Bonito, Matias Cardoso-MG, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para Serviço de pavimentação asfáltica em PMF do Distrito de Gado Bravo, Convênio nº. 1491000479/2018 via SEGOV-MG, conforme especificações constante do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao setor de licitação, no referido endereço, no horário de 00:00 às 14:00 hrs, Matias Cardoso-MG, 05 de julho de 2018. **Fabício de S. Costa**. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PAL 052/2018 TP 006/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TORNA PÚBLICO A DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DO PAL 052/2018, TOMADA DE PREÇOS 006/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA NO MORRO DO LOCHA, MORRO CÔRREGO FUNDO, MORRO DE ANTONIO MENDES E MORRO DE GERALDO COELHO QUE SÃO VIAS DE ACESSO A COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO, POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVENIO 1301001059/2017 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E A SETOP - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA DE ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. A ABERTURA SERÁ NO DIA 10/07/2018, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TEL.: (33) 3731-3362 / 3731-2205.

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BRUMADINHO - MG

Data do leilão: 24/7/2018 - A partir das 14:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA GETULIO VARGAS, 165, CENTRO - BRUMADINHO - MG

FLAVIO DUARTE CERULLI, Leiloeiro Oficial matrícula 496 estabelecido a AV. FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1D826- CONTRATO: 8009400018982- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AGENCIA: 0094 - GUARAJAS

JADIR DE ALCANTARA, BRASILEIRO(A), MANOBRADOR, CPF 72690593653, CI M-5016396-SSP/MG, CASADO(A) COM, VALDENI APARECIDA MAIA ALCANTARA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 04721130627, CI M-8188045-SSP/MG. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, A RUA ACUCENA, Nº 63, LOTE Nº 16, QUADRA Nº 12, BELA VISTA, EM BRUMADINHO, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 68,66M2, ÁREA DE 360,00M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 5.140,99 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 107.000,00 PATOS DE MINAS, 6/7/2018

FLAVIO DUARTE CERULLI.

Prefeitura Municipal de Ninheira

Informa que o extrato do PP: 034/2018 se encontra na íntegra no site: www.diariomunicipal.com.br, e o edital está disponível em www.ninheira.mg.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS/MG

REVOGA o Processo n.º 038/2018 - Pregão Presencial 023/2018 - Objeto: Contratação de seguro de veículo sem intervenção de corretores. Data: 09/07/2018 as 09:00 horas. Informações: licitacao@buenopolis.mg.gov.br-CPL. Célio Santana - Prefeito Municipal.

COMUNICADO

A Assessoria de Comunicação Social do Município de Conceição do Mato Dentro informa que será realizada, no dia 11 de julho de 2018, quarta-feira, às 14h, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura, à Rua Daniel de Carvalho, 161, Centro, Sessão Pública, conforme Lei Federal nº 12.232/2010, para abertura dos envelopes das propostas das empresas Henrique Cunha de Oliveira, Samerson Junio da Conceição Gonçalves e Matheus Peroni Araújo Freitas - ME para edição e produção de vídeo para apresentação institucional dos equipamentos naturais e turísticos de Conceição do Mato Dentro, para captação de investimentos, informações à imprensa e ao trade turístico e informações aos visitantes de Conceição do Mato Dentro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que de acordo com solicitação recebida da Secretaria Municipal de Obras nesta data, está **CANCELANDO** o PREGÃO PRESENCIAL 039/2018, mediante Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é **A AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ - (FAIXA C), E EMULSÃO ASFÁLTICA - (RR-IC)**, tendo em vista a necessidade de adequações no planejamento inicial. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 - 3537-5829. Adm. Sérgio Guimarães Leite - Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 05 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Itabira torna público que fará realizar PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMA/SUMAP/DICOM Nº 066/2018, PROCESSO 125/2018, cujo objeto consiste no Registro de preços, por item, para eventual aquisição de Cestas Básicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, com vigência de 12 (doze) meses. A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 19/07/2018 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 19/07/2018 às 09:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06/07/2018 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2200 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08 às 18 horas.

Itabira, 05 de Julho de 2018.

Maria Regina Silva Oliveira Camilo

Secretária Municipal de Administração - Em Exercício

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

BELO HORIZONTE - MG

Data do leilão: 24/7/2018 - A partir das 12:00
Local: AGENCIA DA CAIXA - AVENIDA ALVARES CABRAL, 1700, SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE - MG

ISAÍAS ROSA RAMOS JUNIOR, Leiloeiro Oficial matrícula JUCEMG: 831 estabelecido a AVENIDA FRANCISCO DE PAULA FERREIRA, Nº 959, PATOS DE MINAS, MG, telefone 3438142286, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreritável de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, conforme normativo do Agente Financeiro, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda.

Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação ou do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:1DB43- CONTRATO: 8153208026739- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-AGENCIA: 1532 - CARMO-SION

MONICA BEATRIZ ARANDA GONÇALVES, BRASILEIRO(A), COMERCIAL, CPF 89532015604, CI 7201963-SSP/MG, SOLTEIRO(A), e cõnjugue, se casado(a) estiver.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO 01, EDIFÍCIO STELLA, A RUA JAYME GOMES, Nº 201, LOTE 14, QUADRA 40, BAIRRO EX-COL AMÉRICO WERNECK (FLORESTA), EM BELO HORIZONTE, COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 77,00M2, ÁREA PRIVATIVA DE 94,70M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCENES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER. SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 21.496,34 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R\$ 301.000,00 PATOS DE MINAS, 3/7/2018

ISAÍAS ROSA RAMOS JUNIOR